**RESOLUÇÃO Nº 143/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA INFANTIL CANTINHO DO SABER, LOCALIZADA NA RUA SERGIO ANTÔNIO DE MENEZES, 12, JARDIM MENEZES, DISTRITO DE GALANTE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR EMILIA ANGELICA AGUIAR VIANA - ME – CNPJ 29.178.991/0001-89.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 113/2020, exarado no Processo nº 0033498- 0/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil Cantinho do Saber, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por Emilia Angelica Aguiar Viana - ME – CNPJ 29.178.991/0001-89.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de setembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# MÍRIAM GOMES DO NASCIMENTO

**Relatora**